


FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

 CRCMG <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO		241
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)		8999
EXERCÍCIO FINANCEIRO		2018
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira	
OBJETO	Instalação de insulfilmé nos vidros dos veículos pertencentes a GEADF do CRCMG.	

PE-002/AF
4/10/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 09.10.2018
Hora : 14:10

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
3789	09.10.2018	ORDINARIO		3804	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1155	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Nome	: GUIMARÃES E CARVALHO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA		CNPJ / CPF	: 04.206.532/0001-30	
Endereço	: AV BIAS FORTES, 1187		Bairro	: LOURDES	
CEP	: 30170-011	Cidade	: BELO HORIZONTE	UF	: MG
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho					
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INSULFILME NOS VIDROS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A GEADF DO CRMG.			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
			1	366,00	366,00
Valor por Extenso					
Trezentos e Sessenta e Seis Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho	Saldo Atual	
33.000,00	13.918,90		366,00	18.715,10	

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2018

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 09/10/2018
14:48:57

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 10/10/2018 09:22:36

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 11/10/2018
18:42:14



Solicitação de compra

8999

Pedido de: Serviço
Gerência/Assessoria solicitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Emitido em: 26/09/2018
Data para entrega: 01/10/2018
Justificativa: Tendo em vista a aquisição do novo veículo para a GEADF e que o outro veículo que o setor possui ainda não tem insulfilme, faz-se necessário a contratação de empresa para realização de instalação da película nos dois veículos.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Instalação de insulfilme nos vidros dos veículos pertencentes a GEADF do CRCMG.

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Número do projeto: 5012 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.031 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Valor disponível: R\$ 19.190,71

Valor estimado: R\$ 310,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 26/09/2018 14:22:48

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 26/09/2018 14:35:32

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: GUIMARÃES E CARVALHO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.206.532/0001-30
Contato: CINTIA
Telefone: (31) 3292-3499
E-mail: gc.caixa@ekipar.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Instalação de insulfilm nos vidros dos veículos pertencentes a GEADF do CRCMG.	R\$ 366,00	R\$ 366,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

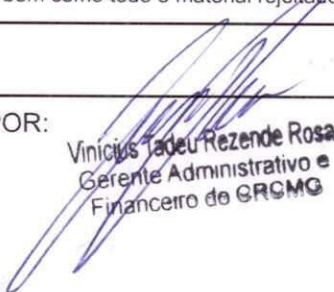
R\$ 366,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1- O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2- O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3- No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4- O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5- Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6- A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7- A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8- Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9- Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR:


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 10/10/2018